



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**EDITAL 2018**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Pediatria - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2018 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Medicina	Abril/2018 Início das aulas	3676 horas (02 anos)	R\$ 250,00
<b>02</b>	<b>01</b>				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE- Bras – nível intermediário superior). Os candidatos estrangeiros sem diploma revalidado não poderão exercer nenhuma atividade prática, sem supervisão, inclusive prescrições aos pacientes ou qualquer atividade relacionada ao exercício da medicina no país.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno brasileiro e 01 estrangeiro.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria da Faculdade de Medicina - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ - CEP 24033-900, Telefone: (21) 2629-9316 ou encaminhada por sedex até 23/03/2018.

2.2 **Horário:** 10 às 16 horas (de segunda a sexta-feira).

2.3 **Período:** 08/03/2018 a 04/04/2018 (exceto nos dias 29 e 30 de abril – semana santa).

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar autenticado.

2.4.4 Fotocópias da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ambas autenticadas.

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF): 0250158149.

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *Data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 250,00 (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ 250,00 (*repetir valor principal*)

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Prova dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês.

3.1.3 **Análise do Curriculum Vitae** - Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.1.4 **Entrevista** – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 08/03/2018 a 04/04/2018 (exceto nos dias 29 e 30 de abril – semana santa).

3.2.1.2 Horário: das 10 às 16h (de segunda a sexta-feira).

3.2.1.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina: Rua Marques do Paraná nº. 303 – 2º andar – Prédio principal - Centro – Niterói –RJ – CEP 24033-900.

##### **3.2.2 Prova dissertativa (Peso 7) e Interpretação de Texto em Língua Inglesa (Peso 1,5).**

3.2.2.1 Data: 05/04/2018

3.2.2.2 Horário: 09h - 11h

3.2.2.3 Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ

##### **3.2.3 Entrevista e Análise do curriculum vitae (Peso 1,5)**

3.2.3.1 Data: 05/04/2018

3.2.3.2 Horário: 13h - 15h

3.2.3.3 Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ

3.2.3.4 O critério de pontuação curricular obedecerá o estipulado no Anexo I deste Edital.

##### **3.2.4 Divulgação dos resultados**

3.2.4.1 Data: 06/04/2018

3.2.4.2 Horário: 11 horas.

3.2.4.3 Local: Secretaria da Faculdade de Medicina

#### **3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula o candidato brasileiro e o candidato estrangeiro aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento da vaga.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

3.3.2.2 Maior nota na prova na avaliação do Curriculum Vitae.

3.3.2.3 Maior idade.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Será aprovado o candidato que obtiver grau igual ou superior a **6,0 (seis)** em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. **Deve-se se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.**

4.5 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova, com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.

4.6 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

#### **5. Ementa:**

Crescimento e desenvolvimento da criança, Recém-nascido normal, Distúrbios respiratórios do recém-nascido, Icterícia, Vacinação, Anemias carenciais e hemolíticas, Diarréia aguda, Desidratação e Terapia de Rehidratação,

Arboviroses (Zica, Chikungunya, Dengue), Meningoencefalites, Pneumonias, Tuberculose, Asma, Infecção Urinária, Doença reumática, Víruses comuns da infância.

#### **6. Referências Bibliográficas:**

- Nelson – In: Tratado de Pediatria – Kliegman R, Hal B, Jenson , Behrman RE .- 19ª .ed. – Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013.
- Programas do Ministério da Saúde: Crescimento e desenvolvimento, Aleitamento materno, Vacinação, Controle das Doenças Diarreicas, Anemia , Terapia de Reidratação Oral, Controle e Assistência das Infecções Respiratórias Agudas, Controle da Dengue, Disponível em:  
<http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm>.

Niterói, 19 de fevereiro de 2018.

Profª Selma Maria de Azevedo Sias  
Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA – EDITAL 2018.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 10 pontos Doze Meses = 20 pontos		20 ( )	
Participação em Programa de Iniciação Científica	05 pontos		10 ( )	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 10 pontos Duas monitorias ou mais = 20 pontos		20 ( )	
Participação em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	05 pontos		10 ( )	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 05 pontos		25 ( )	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 15 pontos		15 ( )	

**Para uso exclusivo da Banca Examinadora**

NOTA FINAL \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Pediatria, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato